******

***Projeto Fruto do Karatê***

*“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta propriedade, a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer(...)” Art. 4º do ECA – Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.*

***I – Temática***

“O esporte como instrumento de formação cidadã”.

***II – Identificação:***

O projeto acima citado, será implementado na comunidade da Vila de Mosqueiro – Sito a Tv. Siqueira Mendes, terá carga horária semanal de 12 horas e será executado por um período de 02 anos.

Atenderá cinquenta crianças, adolescentes e Adultos na faixa etária dos 05 anos 45 anos de idade, divididos em três categorias.

Os inscritos no projeto terão acompanhamento médico e psicológico através de parcerias que será firmada com a Unidade Municipal de Saúde do bairro e com pessoas físicas que comprovem a formação profissional.

Entre os critérios de seleção dos participantes, será exigido no ato de inscrição dos pretendentes que os mesmos estejam regularmente matriculados nas Redes Municipais e/ou Estadual de Ensino ou que tenham concluído o terceiro ano do Ensino Médio e que comprovem periodicamente a frequência às aulas através de atestado emitido pela Unidade de Ensino, assim como diagnóstico em laudo emitido pelo médico clínico geral de Unidades de Saúde dos Bairros de Mosqueiro.

***III - Justificativa:***

Atualmente o mundo apresente em seu processo contextual, algumas ramificações que afetam perigosamente a população juvenil, atrapalhando o pleno desenvolvimento, físiso, psicológico e intelectual dessa parte da sociedade, e, assim, estagnando tal processo observado nas mídias.

É sabido que a prática de esportes tem um efeito preventivo extraordinário sobre este problema, além de trabalhar valores sociais condizentes com a vida em comunidade.

Isso faz-nos buscar alternativas dentro de uma perspectiva solidária e educacional, trazer para a vida dos educandos, a melhor e saudável forma de equacionar tal problemática e assim poder agregar saúde, educação e disciplina como tripé para uma vida mais cidadã e prazerosa.

Visto que a vida em comunidade trata-se de diversos fatores que contribuem para o fomento de um projeto, vimos nesse sentido, implantar o referido, para que facilite a busca e a iniciativa que fora proposta, apagando esse sentimento de que “na vida tudo está perdido” e plantando a semente do bem, para colher os frutos posteriores e positivas com a alta precisão e harmonia.

Sabemos que o poder das levícias mundanas está cada vez mais presentes na vida jornalística e nos canais de propaganda locais e internacionais – de forma negativa – e, não querendo que nosso educandos, façam parte de tal estatística, nos faz elevar nossos pensamentos, para que se interligue ao pensamento dos menos favorecidos, para que em um futuro bem próximo, possamos também elevar o nome de nossos alunos/educandos para uma carreira bela e promissora.

Urge-se, nesse contexto, a incorporação/colaboração dos envolvidos e principalmente familiares, apoioar com extrema majestria, para que tal projeto, alcance a esperada marca e amplituda, que o êxito seja oferecido e pleiteado por todos que direto ou indiretamente contribuem para tal.

*“Não é a consciência dos homens que determina sua existência, mas é pelo contrário, sua existência social que determina sua consciência”. (Karl Marx – 1848)*

***IV - Objetivo:***

***Geral:*** Estimular as crianças, jovens, Adolescentes e adultos, para a prática das artes marciais, no sentido de que alcancem o êxito profissional com prazer e disciplina.

***Específicos:***

- Proporcionar aos alunos/educandos a busca pelos ensinamentos através do esporte;

- Viabilizar melhores condições de vida através do esporte;

- Realizar e proporcionar condições dígnas de convivência familiar e comunitária;

- Fomentar e possibilitar o melhor uso de suas potencialidades;

- Visibilizar o projeto em sua amplitude tanto no âmbito local, social quanto regional.

***V – Metas:***

Ao final da execução do presente projeto esperamos ter contribuído de forma significativa com a formação cidadã dos participantes do mesmo e formar um grupo de quinze agentes multiplicadores em direitos humanos, selecionados a partir dos critérios de participação, assiduidade, interesse, produção/formulação, sociabilidade e aptidão para desenvolver as oficinas que serão trabalhadas durante o projeto.

E conseguinte, contribuir em um futuro bem iminente para a formação de atletas sob a ótica de profissionais, empresários e cronistas esportivos da região e do país. Assim como a melhor produção de suas atividades intelectuais e educacionais.

***VI – Metodologia:***

As atividades que utilizaremos para alcançar os objetivos propostos terão como pilar central a prática de esportes, através dos quais serão trabalhados conceitos de cidadania, disciplina, solidariedade e afetividade.

Os participantes do projeto serão estimulados a ler e reescrever a realidade na qual estão inseridos, através da reflexão oral coletiva, da produção individual de textos, com acompanhamento de pedagogo.

Além do módulo prático, serão utilizados outros recursos pedagógicos, tais como: oficinas, palestras e debates.

Dentro do trabalho extra escola, terão atendimento de saúde (físico e odontológico) assim como a prática de atendimento psicológico. Todos esses atendimentos serão em consonância com os órgãos competentes aos mesmos.

***VII – Recursos:***

**- Humanos:**

Diante do enpirismo alocado por parte dos seus coordenadores, o projeto terá a seguinte organização:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **Formação** | **Função no Projeto** |
|  |  | Coordenador |
|  |  | Auxiliar de Coordenação |
|  |  | Atividades Socioeducativas |

**- Financeiros:**

1 - Terá como foco a arrecadação das inscrições e pequeno percentual cobrado mensalmente.

2 – Ajuda de seus colaboradores, parceiros, amigos e ajuda dos familiares dos inscritos no projeto.

**Materiais:**

Relacionamos em tabela os materais necessários para a implementação do projeto e seus respectivos valores:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ÍTEM | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR REAL | TOTAL |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Total Geral | | | |  |

***VIII – Avaliação:***

A avaliação do projeto será do tipo diagnóstica e processual e será feita através dos registros de observação das diversas atividades que serão realizadas, onde a “DISCIPLINA” será objeto de avaliação dentro do ambiente e fora dele, assim como no decorrer do andamento a cada bimestre, dentre as quais: frequência mínima de 90%, nível de participação – nas atividades escolares e extraescolares, culminância das atividades desenvolvidas, reuniões do grupo como um todo (oficineiros), o desenvolvimento das relações entre coordenação do projeto, monitores e participantes.

Em relação aos participantes, particularmente, serão considerados também os avanços em seus procedimentos e atitudes, as mudanças de comportamento e relacionamento nas relações de convivências, no interesse e iniciativa em desenvolver as atividades propostas, e na ampliação do grau de afetividade, fraternidade e cooperação.

Para que a avaliação tenha efetivamente o caráter proposto acima, a coordenação do projeto deverá reunir ordinariamente uma vez por semana, e extraordinariamente, da semana seguinte, bem como para resolver questões que por ventura travem o avanço e desenvolvimento do projeto.

***X – Parcerias e Alianças:***

O projeto estenderá seu alcance a outros espaços da comunidade, realizando oficinas e palestras educativas, debates e, pretende também estabelecer parcerias e alianças estratégicas com outras entidades da sociedade civil organizada, particularmente da Comunida de Mosqueirense:

A meta principal é acoplar como parceiros os comerciantes locais, comunidade civil organizada, familiares dos inscritos, assim como o interesse dos mesmos como fonte inspiradoras para o crescimento e reconhecimento do projeto em si.

***XI– ANEXO***



FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL DO ALUNO DO KARATÊ

*NOME ALUNO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ SEXO: ( ) Masculino ( )* Feminino Data de Nasc.\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_ Idade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DA MÃE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO PAI:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_COMPLEMENTO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BAIRRO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_TEL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SAÚDE

APRESENTA OU APRESENTOU ALGUM PLOBLEMA DE SAÚDE GRAVE? ( ) SIM ( ) NÃO

CASO POSITIVO QUAL?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ É ALÉRGICO: ( ) SIM ( ) NÃO

CASO POSITIVO A QUE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALGUM PROCEDIMENTO ESPECIALIZADO? QUAL?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

POSSUI SINTOMAS CLÍNICOS ATUAIS OU FREQUENTES (RENITE, ASMA, EPILEPSIA, ETC? ( ) SIM ( ) NÃO QUAL?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ass. do Aluno/Responsável ARLINDO PINHEIRO ATAIDE

FAIXA PRETA 3 DAN